

**EDITAL N° 51/ 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR NÃO REMUNERADO NA ÁREA DE ONCOLOGIA –
CLÍNICA NÚCLEO VIDA**

O Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS, por este edital e em conformidade com o Regimento da Instituição, torna público e faz saber à comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para estágio extracurricular **não remunerado** na área de oncologia - Clínica Núcleo Vida.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem que estejam cursando entre o 6º (sexto) e o 8º (oitavo) período da Graduação em Enfermagem do UNIRIOS, desde que:

- 1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;
- 1.1.2. Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;
- 1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;
- 1.1.4. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão preencher o formulário específico de inscrição, acessando o *link*: <https://www.unirios.edu.br/selecao> , no período de **18 a 28 de abril de 2022**.

2.2. Na ocasião, os interessados deverão anexar cópia do Currículo Lattes, com foto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção ocorrerá a partir da realização de processo seletivo dividido em três fases distintas (análise curricular, prova escrita e entrevista):

3.1.1 A análise curricular e a prova escrita terão caráter eliminatório, enquanto que a entrevista terá caráter classificatório;

3.1.2 A prova escrita será realizada no dia **29 de abril, às 14:00**, com duração de 03 (três) horas e constará de 30 questões distribuídas entre objetivas e dissertativas (conteúdo disponível no Anexo I).

3.1.3 Os candidatos selecionados na prova escrita serão convocados pela coordenação para a entrevista, que ocorrerá no dia **06 maio, às 14:00**, na sala da coordenação do Curso. Essa etapa

possui caráter classificatório e serão considerados os seguintes aspectos: Disponibilidade do candidato; Coeficiente de rendimento acadêmico; Domínio, clareza e objetividade das respostas

3.1.4 Será considerado aprovado o candidato que alcançar média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do processo seletivo. O preenchimento das vagas se fará mediante a ordem de classificação.

3.1.5 Serão eliminados da seleção os candidatos que não cumprirem com todos os requisitos descritos no item 1 deste edital, bem como, os que não comparecerem a qualquer etapa de seleção no dia, horário e local determinados.

3.1.6 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para preenchimento imediato e 02 (duas) vagas para cadastro de reserva;

3.1.7 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para o turno matutino e 01 (uma) vaga para o turno da vespertino.

3.1.8 As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

3.1.9 Caso ocorram empates nas duas fases do processo, o desempate ocorrerá mediante análise do Coeficiente de rendimento acadêmico e análise curricular, na qual será classificado o aluno melhor conceituado por meio da participação efetiva em atividades de cunho acadêmico e profissional.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado da primeira fase (prova escrita) do processo de seleção será divulgado no site do UNIRIOS, no dia **03 de maio de 2022**;

4.2. Os candidatos aprovados na primeira fase receberão um e-mail com as orientações para realização da entrevista, que ocorrerá no **dia 06 de maio de 2022, às 14 horas**, sala a definir.

4.3. Os candidatos selecionados para segunda fase que não comparecerem à entrevista, serão desclassificados.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final dos classificados no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site do UNIRIOS no dia **10 de maio de 2022**.

5.2. O estágio tem data prevista para início em **16 de maio de 2022**.

5.3. Os candidatos classificados para lista de espera não têm garantias quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência do candidato aprovado na vaga ou por necessidade da unidade concedente.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades, cumprindo carga horária diária de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais;

6.2. O horário de realização das atividades para o discente selecionado para o turno matutino será de 07:00h – 11:00h e para o discente selecionado para o turno vespertino será de 13:00 – 17:00h.

6.3. As atividades do estágio serão desenvolvidas na Clínica Núcleo Vida, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 935, Centro; Paulo Afonso-BA.

6.4. As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio estão relacionadas à assistência de enfermagem a pacientes atendidos pela Clínica;

6.5. O período de vigência do estágio será de 06 (seis) meses;

6.6. A emissão do certificado se dará após a conclusão do estágio, mediante entrega de frequência, portfólio e relatório;

6.7. O aluno selecionado deverá entregar na secretaria da Coordenação do Curso de Enfermagem, no período de **11 a 13 de maio de 2022**, o Termo de Compromisso de Estágio Extracurricular preenchido e assinado, cópia do Cartão de Vacina (geral), cópia do Cartão de Vacina COVID-19 e cópia de comprovante de Seguro de Vida, três vias de cada documento. O aluno só iniciará as atividades mediante entrega da documentação. O aluno que não entregar a documentação no período estabelecido, será desclassificado;

6.8. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades, o discente estará sujeito ao desligamento;

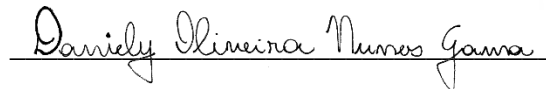
6.9. As ausências ao campo de estágio deverão ser comunicadas antecipadamente ao supervisor técnico da unidade;

6.10. Só terá direito à certificação o estagiário que cumprir 80% da carga horária total do estágio;

6.11. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Coordenação do Curso de Enfermagem e, em grau de recurso, pela Pró Reitoria de Ensino da Instituição.

Em Paulo Afonso - BA, 18 de abril de 2022.

Visto. De acordo. Publique-se.



Daniely Oliveira Nunes Gama
Coordenadora de Curso

ANEXO I

ASSUNTOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Coleta de dados de enfermagem, Anamnese, finalidades da entrevista de enfermagem, fases, estratégias e roteiro da entrevista de enfermagem;
2. Habilidades preliminares para desenvolvimento do exame físico: Delimitações de regiões anatômicas. Posições Básicas para realização do exame físico. Instrumentos e aparelhos necessários no exame físico;
3. Terminologia Clínica;
4. Sinais Vitais: Temperatura corporal, Pulso e Frequência cardíaca, Frequência respiratória, Pressão Arterial e Dor;
5. Exame Físico: Conceito e normas de execução;
6. Métodos propedêuticos: Inspeção, palpação, percussão e ausculta;
7. Registros de enfermagem: Anotação de enfermagem e evolução de enfermagem;
8. Assistência de enfermagem na Administração de Medicação (VO, SC, ID, EV, IM, tópica, ocular, nasal, vaginal e anal) e terapia endovenosa;
9. Assistência de enfermagem em biossegurança,
10. Lavagem básica das mãos;

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
18/04/2022 a 28/04/2022	Período de inscrições	- Formulário de Inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxlZ9pDDcs1Utjvsuu1zr0AaprOtl8cXwHHec7-dn6ofCzYg/viewform?usp=pp_url
29/04/2022	Prova escrita	- UNIRIOS
03/05/2022	Resultado da prova escrita	- Site do UNIRIOS (https://www.unirios.edu.br/) - E-mail do participante
06/05/2022	Realização das entrevistas	- UNIRIOS
10/05/2022	Resultado final	- Site do UNIRIOS (https://www.unirios.edu.br/) - E-mail do participante
11/05/2022 a 13/05/2022	Período de entrega da documentação	- Secretaria do Curso de Enfermagem
16/05/2022	Início do estágio	- Clínica Núcleo Vida